



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem em caráter de prioridade, os esforços, levantamentos técnicos pertinentes e as providências necessárias para viabilizar a elaboração de projeto que possa contemplar a realização de obras de construção de acostamento em toda a extensão da Rodovia SC-414 ou a sua inclusão na próxima edição do Programa Estrada Boa.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- quando da implantação das obras de pavimentação da Rodovia SC-414, cujo projeto foi concebido no ano de 1984, tem-se que já havia a previsão de acostamento na aludida malha viária;

- com a realização das obras de restauração na Rodovia SC-414, cujo projeto era de 2013, e que foram concluídas no ano de 2016, apesar de originariamente no projeto de restauração estar contemplada a implantação de acostamento, lamentavelmente a mesma não foi implementada, posto que a alegação da época era de que as obras se concentraram na retirada do asfalto antigo com colocação de nova base de pedras, terraplenagem e pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização;

- a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade pela sua Coordenadoria Regional de Infraestrutura quando provocada, fez diversos levantamentos de campo endossando o pleito, entendendo que a demanda que reivindicava obras de implantação de acostamento na extensão da Rodovia SC-414, se traduzia em pleito legítimo, pertinente e importante, se revelando necessária para a região, pois objetiva não somente diminuição de acidentes com motoristas, ciclistas e pedestres, mas a segurança viária dos usuários daquela malha, assim como, ajudará nas questões quanto à mobilidade, escoamento da produção, integração dos municípios e desenvolvimento da região;

- à época esta obra para a região, concernente na elaboração de projeto visando obras de implantação de acostamento na Rodovia SC-414, já estaria mapeada pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura e pela Diretoria de Projetos;

- trata-se de solicitação há muito tempo reclamada pela região, portanto necessária e legítima, e que a implantação de acostamento na Rodovia SC-414 é de extrema importância, tendo em vista que o trecho é um dos gargalos de escoamento e transporte da produção agrícola, especialmente na região de Luiz Alves

e demais localidades, como cachaça e banana, situação que ajudará a trazer mais segurança e mais desenvolvimento;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e a solicitação de obras de acostamento se faz necessária sendo de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, além de fundamental para o progresso e desenvolvimento econômico;

- neste exercício, quando provocada, a própria Coordenadoria Geral das Regionais (COGER) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), informou que a implantação de acostamento na Rodovia SC-414 de Navegantes à Luiz Alves não está no escopo do Programa Estrada Boa, cujo Programa tem como objetivo central, restaurar e revitalizar as rodovias com maior nível de degradação e pavimentar corredores importantes de tráfego, porém, reiterou de que há o compromisso de enviar estudos para a inclusão da obra em futura edição do Programa, desde que haja viabilidade técnica e econômica;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado, das pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual, para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem em caráter de prioridade, os esforços, levantamentos técnicos pertinentes e as providências necessárias para viabilizar a elaboração de projeto que possa contemplar a realização de obras de construção de acostamento em toda a extensão da Rodovia SC-414 ou a sua inclusão na próxima edição do Programa Estrada Boa. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 24/03/2025, às 15:31.

---